

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04 876-0

Autenticação Digital

De acordo com as normas do art. 7º da Lei nº 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º da Lei nº 11.201/2005, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e assinada digitalmente, representa a cópia fiel do documento original e confere a mesma validade legal.

Cód. Autenticação: 85642006181554240360-1; Data: 20/06/2018 15:55:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB52911-QW41
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

17/144914-2

V2
OK

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43203434019**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª deferimento do seguinte ato:

13 MAI 2017

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO (EVENTO)
1	002	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nº FCN/RE

RS2201700976641

CACHOEIRINHA - RS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**
Telefone de Contato: **(51) 3346.1211**
Assinatura: *Maria Rejane de Fraga Gomes*

19 Maio 2017

2 - USO DA

DECISÃO

Nome(s) Empr: SIM

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2017 SOB Nº 4451360

Protocolo: 17/144914-2, DE 19/05/2017

Empresa: 43 2 0343401 9

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO-GERAL

IADA

Processo em Ordem

A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência

Data: 25/05/17
Responsável: *André Simião*

Vogal: _____ Presidente da Turma: _____ Vogal: _____

PREF. MUNICIPAL

97

ABELARDO KOTZ

OBSERVAÇÕES

(m)

ECS

RS691406970A763210000102

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/144914-2, referente à empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, NIRE 4320343401-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4451360, em 26/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KTC2W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/05/2017 às 08:29, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



---ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL---
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME

Que fazem, **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**, brasileira, solteira, maior, nascida em 27/08/1964, comerciante, residente e domiciliada em Cachoeirinha/RS na Rua Tarumã, nº 199-Bairro Jardim do Bosque-CEP 94960-585 inscrita no CPF nº 415.871.030-87 e portadora do documento de identidade nº 4025964571 expedido pela SJS/RS, e **JORGE MOACIR FERRAZ**, brasileiro separado judicialmente nascido em 07/12/1950, comerciante residente e domiciliado em Cachoeirinha/RS na Rua Tarumã nº 199-Bairro Jardim do Bosque-CEP 94960-585, inscrito no CPF nº 319.346.680-87 e portador do documento de identidade nº 5016160607 expedido pela SJS/RS, únicos sócios componentes da firma **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME**, estabelecida em Cachoeirinha/RS na Rua Tarumã, nº 169-Bairro Jardim do Bosque-CEP 94960-585, com seus atos arquivados na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.434.019 em sessão da dia 06 de Março de 1997 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ nº 01.763.210/0001-02 **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu instrumento constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio **JORGE MOACIR FERRAZ**, já qualificado no presente instrumento, que vende e transfere suas quotas e participações no capital social no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) a sócia **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**, já qualificado no presente instrumento.

SEGUNDA:

A sociedade altera seu objetivo social para **COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA BEBÊS COMO (CHUPETAS, MAMADEIRAS, BICOS E ACESSÓRIOS, CADEIRINHAS PARA AUTOMÓVEIS, CARRINHOS, CADEIRINHAS DE ALIMENTAÇÃO), COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BAZAR, CAMA, MESA E BANHO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICOS E ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.**

TERCEIRA:

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**, se responsabiliza civil e criminalmente pela parte das quotas de capital social que **JORGE MOACIR FERRAZ**, neste ato transfere ao mesmo.

QUARTA:

O capital social de R\$20.000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e integralmente de responsabilidade de **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**.

QUINTA:

A sócia retirada **JORGE MOACIR FERRAZ**, dá plena e geral quitação a sociedade e individualmente a **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**, ciente que nada mais tem a receber ou participar na sociedade.

SEXTA:

Que a administração da sociedade será exercida isoladamente por **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**, que terá amplos poderes para o desempenho de suas funções.

folha 01

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 171/44914-2, referente à empresa **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME**, NIRE 4320343401-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4451360, em 26/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucts.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KTG2W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/05/2017 às 08:29, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



continuação

SÉTIMA:

A sociedade consolida o contrato social e alterações mediante o conteúdo nas seguintes cláusulas e condições

I-DENOMINAÇÃO SOCIAL

A presente sociedade gira sob a denominação social de **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME**

II-SEDE SOCIAL

A presente sociedade tem sua sede social localizada na **RUA TARUMÃ, nº169- JARDIM DO BOSQUE-CEP:94960-565- CACHOEIRINHA/RS.**

III-OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da presente sociedade é **COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA BEBÊS COMO (CHUPETAS, MAMADEIRAS, BICOS E ACESSÓRIOS, CADEIRINHAS PARA AUTOMOVEIS, CARRINHOS, CADEIRINHAS DE ALIMENTAÇÃO), COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS,, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BAZAR CAMA, MESA E BANHO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICOS E ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.**

IV-CAPITAL SOCIAL

O capital social de **R\$20.000,00** (vinte mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é integralmente de responsabilidade de **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES.**

V-INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início das atividades foi em **26 de Março de 1987**, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

VI-RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES** é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

VII-EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

A 31 de Dezembro de cada ano será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade para fins de apuração dos resultados, sendo que os lucros e/ou prejuízos apurados serão destinados a **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**, podendo optar pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos e/ou dividendos.

VIII-RETIRADA DE PRO-LABORE

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência e/ou de pro-labore, respeitadas as obrigações legais vigentes.

IX-ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**, que terá amplos poderes para o desempenho de suas funções, ficando a ele vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo social, bem como dar aval, assinatura de favor e fiança a terceiros em nome da sociedade.

folha 02



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/144914-2, referente à empresa **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, NIRE: 4320343401-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4451360, em 26/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança R1G2W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/05/2017 às 08:29, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



continuação

X-DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de falecimento, retirada ou interdição legal de qualquer do sócio **MARJA REJANE DE FRAGA GOMES** e qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade será permitido aos herdeiros e sucessores admitirem novos sócios para a continuidade da empresa e que em trinta dias será apurado um balanço geral e os resultados daí oriundos serão destinados aos herdeiros do sócio impedido na proporção do capital social subscrito e integralizado

XI-CASOS OMISSOS, DUVIDAS E LITÍGIOS

Os casos omissos, dúvidas ou litígios que não puderem ser resolvidos com o disposto neste instrumento, o serão com base na legislação aplicável.

XII-OUTRAS DISPOSIÇÕES

Declara, o administrador que não está impedido por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevenção peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIII-FORO DO CONTRATO

Fica eleito o FORO de Cachoeira/RS para proposições de questões que venham a ter fundamento no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Cachoeira/RS, 07 de Outubro de 2016

Maria Rejane
MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

CI nº 4025967571-SJS/RS

Jorge Moacir Ferraz
JORGE MOACIR FERRAZ

CI nº 5016160607-SJS/RS

folha 03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/05/2017 SOB Nº 4451360

Protocolo: 17/144914-2, DE 19/05/2017

Empresa: 13 2 0343401 9

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/144914-2, referente à empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, NIRE 4320343401-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4451360, em 26/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KTG2W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/05/2017 às 08:29, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2019 13:39:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/05/2020 15:28:41 (hora local)**.

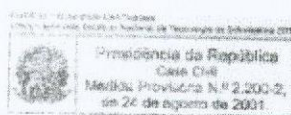
¹**Código de Autenticação Digital:** 65642006181554240360-1 a 65642006181554240360-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db3251464759d7d6ecc0859777171dd69291de3781e7793f0a6984fd8166ee6e910d8a25e34748decf784fe5e6a2f93b8d1bc75082906770a708e7b4f210



[Assinatura]

[Assinatura]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
CRISTIAN DA ROSA PORTO

DOC. IDENTIDADE/DTAS. EMISSOR/UF
7819222494 55F/DZ-RS

CPF
040.237.240-92

DATA NASCIMENTO
03/08/1997

FILIAÇÃO
JOCEMAR DA SILVA PORTO

CENAPA DA ROSA PORTO

PERMISSÃO PERMISSÃO ACC LAC HAB. PERMISSÃO

Nº REGISTRO
07497454140

VALIDADE
23/11/2001

EMISSÃO
02/11/2020

OBSERVAÇÕES

Cristian da Rosa Porto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CACHOEIRINHA, RS

DATA EMISSÃO
24/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1x1x14x95x
RSC 0072878

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2045642709

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360039016-6	01 763.210/0001-02	06/03/1997	06/03/1997

Endereço Completo:
 RUA TARUMA 169 - BAIRRO JARDIM DO BOSQUE CEP 94960-585 - CACHOEIRINHA/RS

Objeto Social:
 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, MATERIAES COLAR E DE EXPEDIENTE, E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS., COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBES COMO (CHUPETAS, MAMADEIRAS, BICOS E ACESSORIOS, CADEIRINHAS PARA AUTOMOVEIS, CARRINHOS, CADEIRINHAS DE ALIMENTACAO) COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS., COMERCIO DE ARTIGOS DE BAZAR, CAMA, MESA E BANHO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTO ELETROELETRONICOS E ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS		

Titular/Administrador
 CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função
 415.871 030-87 MARIA REJANE DE FRAGA GOMES xxxxxxxx TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/10/2018 Número: 43600390166

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
 Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - ME	4320343401-9	43600390166	xx	TRANSFORMACAO
	REJANE COMERCIO E REPRESENTACCES LTDA	4320343401-9	2651630	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	REJANE REPRESENTACOES LTDA	4320343401-9	2253804	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C210000944723 e visualize a certidão)



21/325.821-8

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2021 17:54


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



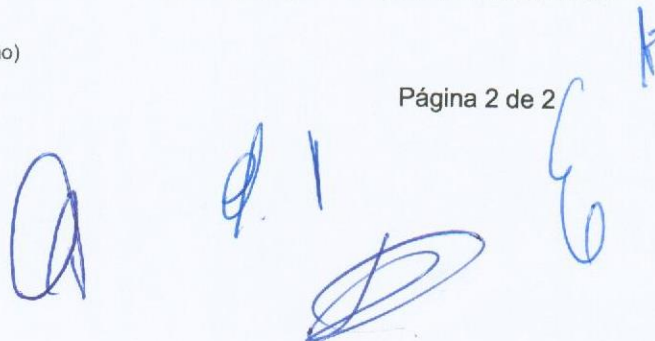
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000944723 e visualize a certidão)



21/325.821-8

Página 2 de 2



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nr 01.763.210/0001-02 por meio de sua responsável, Maria Rejane de Fraga Gomes, brasileira, solteira, sócia gerente, residente e domiciliada na Rua Tarumã, 199, na cidade de Cachoeirinha/RS, portador da carteira de identidade nr 4025964571 expedida pelo Órgão SSP/RS, CPF nr 415.871.030-87 e de seu Contador Volmir Jose Spolavori Goulart, brasileiro, casado, CPF nr 414.018.820-04, contador CRC RS 47442-0-8, residente e domiciliado neta capital à Av. do Forte 1843 , Vila Ipiranga, DECLARA sob as penas da Lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) Enquadra-se na situação de MICRO EMPRESA;
- b) A receita anual da empresa não ultrapassa o disposto incisos I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do & 4º do art.3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2021

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS
EIRELI:01763210000102
0102

Assinado de forma digital por REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS
EIRELI:01763210000102
Dados: 2021.09.30 15:13:54 -03'00'

Maria Rejane de Fraga Gomes
CPF nr 415.871.030-87
RG nr 4025964571 SSP/RS.
Sócia Administrativa



VOLMIR JOSE SPOLAVORI
GOULART:41801482004
482004

Assinado de forma digital por VOLMIR JOSE SPOLAVORI
GOULART:41801482004
Dados: 2021.09.30 14:58:31 -03'00'

Contador: Volmir Jose Spolavori Goulart
CRC RS 47442-0/8



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.698.242	DATA DE EXPEDICAO	23/PEV/2015
NOME	VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA		
FILIAO	RICONARDO ALBERTO DE LIMA ERMIDA LANZARIN DE LIMA		
NATALIDADE	SOLEDADE RS	DATA DE NASCIMENTO	01/JUL/1967
DOC. DEFENSOR	CERT. CAS. 7.410 EV B-29 FL. 252 CART. FARDO - XANXERÊ - SC		
CPF	669.444.659-49	ASSINATURA DO TITULAR	JOSE AUGUSTO DA LUE KOERICH Pente Criminal
XANXERÊ - SC		Emprego do Instituto de Identificao - ICSO	
LEI Nº 7.118 DE 22/08/93			



CONFERE COM ORIGINAL
09/10/21
M.
PREF. MUN. ABELARDO LU

Handwritten blue ink marks and signatures at the bottom of the page, including a large stylized 'E' and other illegible scribbles.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

KAROLINE PAULA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1994, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 090.224.319-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5563207, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARA, 246, APT 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1961, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 461.810.089-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2074509, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARA, 229, CASA, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205847298, com sede Rua Para, 246, Fundos 0, Centro Xanxerê, SC, CEP 89820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.241.030/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

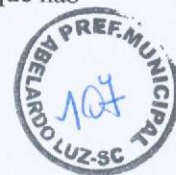
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XANXERE-SC

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



Req: 81100001447790

Página 1

(Handwritten signatures in blue ink)

01/09/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021

Arquivamento 20218163223 Protocolo 218163223 de 31/08/2021 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242934878758740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XNA30HhR2xx63TRHk6s7A2A&chave2=Ug9cwwspH-ckcj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09022431959-KAROLINE PAULA DE LIMA|46181008934-SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de “DISTRIBUIDORA LIMA LTDA.”

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua PARA, 246 - FUNDOS – CENTRO – 89820-00, XANXERÊ – SC, CEP 89.820-000.

CLÁUSULA 3ª – Observadas as disposições de legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20000 (vinte) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. de Ordem	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	KarolinePaula e Lima	10.000	R\$	10.000,00
2	Suzana de Fátima Lima Pasetti	10.000	R\$	10.000,00
TOTAL			R\$	20.000,00

Paragrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

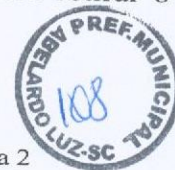
CLÁUSULA 6ª – Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao vaor da quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – A sociedade será administrada ISOLADAMENTE pela sócia SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial, e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Paragrafo Único: No exercício da administração, a administradora poderá retirar o valor mensal a título de pro labore.

Req: 81100001447790

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021

Arquivamento 20218163223 Protocolo 218163223 de 31/08/2021 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242934878758740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

CLÁUSULA 8ª – O exercício social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA 9ª – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido, Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção do balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres dos sócios falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

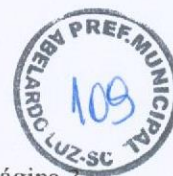
CLÁUSULA 10ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 11ª – Os casos omissos nesse contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 12ª – Declara, sob as penas da lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar Nº 123, 14/12/2006.

CLÁUSULA 13ª – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERÊ – SC.

Req: 81100001447790



Página 3

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Blasco Borges Barcellos' and several other initials.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021

Arquivamento 20218163223 Protocolo 218163223 de 31/08/2021 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242934878758740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/09/2021

Handwritten signature in blue ink, likely of the Secretary-General.

Handwritten signature in blue ink, likely of the Secretary-General.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

E, por estarem assim justos contratados, assinam este instrumento.

XANXERE, 26 de agosto de 2021.

KAROLINE PAULA DE LIMA

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI



Req: 81100001447790

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021

Arquivamento 20218163223 Protocolo 218163223 de 31/08/2021 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242934878758740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/09/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
PROTOCOLO	218163223 - 31/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205847298
CNPJ 32.241.030/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021
SOB N: 20218163223

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218163223

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09022431959 - KAROLINE PAULA DE LIMA - Assinado em 01/09/2021 às 09:42:37

Cpf: 46181008934 - SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI - Assinado em 01/09/2021 às 09:37:05



[Handwritten signatures in blue ink]

01/09/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021

Arquivamento 20218163223 Protocolo 218163223 de 31/08/2021 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242934878758740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

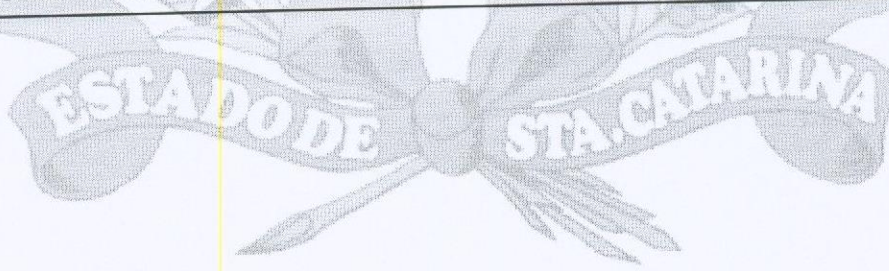
[Handwritten signature in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA LIMA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0584729-8	CNPJ 32.241.030/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/2018	Data de Início de Atividade 12/12/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARA, 246-FUNDOS 0, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS			
Cap R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
KAROLINE PAULA DE LIMA 090.224.319-59	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI 461.810.089-34	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/09/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20218163223	Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXX	



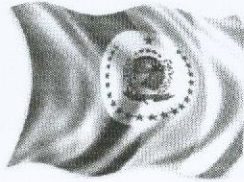
Florianópolis - SC, segunda-feira, 6 de setembro de 2021

Renata da Silva Wiezorkoski

Eu, *[Signature]*
Conferi e assino

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

[Handwritten marks and signatures]



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0120/2021

ANEXO "A"

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Endereço: RUA PARÁ, 246
Cidade/Estado: XANXERÊ-SC
CNPJ: 32241030000186

32.241.030/0001-86

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

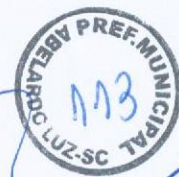
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

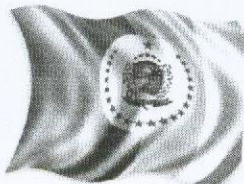
Credenciamos o(a) Sr.(a) VOLMIR A L DE LIMA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1698242-SSP e do CPF nº 66944465949, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0120/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

AB.LUZ, SC, 07 de OUTUBRO de 2021.



Suzana de F. L. Pasetti

SUZANA FATIMA DE LIMA PASETTI
ID: 2074509-SSP CPF 46181008934



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0120/2021

ANEXO "B"

MODELO DE DECLARAÇÕES

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ n. 32241030000186, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) SUZANA DE F L PASETTI, portador (a) da Carteira de Identidade n.2074509-SSP. CPF n 46181008934,DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().



ABELARDO LUZ, SC, 07 DE OUTUBRO DE 2021

Suzana de F L Pasetti
SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI
ID: 2074509-SSP CPF 46181008934

32.241.030/0001-86

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA – ME - CNPJ. Nº 14.037.880/0001-85 – IE Nº 907.53586-09
R. TANGARÁ, Nº 1.075, JD. PETRÓPOLIS, ARAPONGAS – PR - CEP: 86.709-000
E-MAIL: contato@vittaflex.com.br - FONE: (043) 3152-0007

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, A EMPRESA **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME**, inscrita no CNP. Nº 14.037.880/001-85 - Insc. Nº 9073586-09 - sito a Rua Tangará nº 1075 – Bloco A - Parque das Oficinas - Arapongas – Pr – Telefone: 43.3152.0007 – email: contato@vittaflex.com.br, por intermédio do seu titular o Senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 -Telefone Celular nº 43.99149.2152 – 3152.0007 – email: joão@vittaflex.com.br - nomeia e constitui seus **PROCURADORES**, os senhores **LUCAS VINICIUS DE MOURA**, solteiro, portador do CPF: 083.776.259.62 e da Cédula de Identidade Civil RG: 12.604 608-1 SSP.PR, residente e domiciliado a rua Tirano nº 100, Vila Passos, Arapongas-PR -CEP: 86.705-750 - TEL: 43 9 8837-2689, **JULIO CEZAR CELES FREITAS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 15.286.849-9 da SSP.PR e do CPF. nº 047.254.275-35, residente e domiciliado a Rua Tropeiro – nº 79 – Vila Triangulo – Arapongas – Pr, **VILMAR FERNANDES NERY**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.266.314-1 da SSP.PR e do CPF. nº 447.753.509-00, residente e domiciliado a Rua Curupaitis – nº 2016 – Bairro Portão – Curitiba – Pr – CEP: 80330-030, **ELVIS TETSUO NAGAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº M8.481.858-SSP.MG da SSP.PR e do CPF. nº 041.197.526-90, residente e domiciliado a Rua Lori – 716 - centro – Arapongas – Pr – CEP: 86700-235, **FABIANO ROGÉRIO DE ASSIZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 8.570.588-1 da SSP.PR e do CPF. Nº 037.192.889-35, residente e domiciliado a rua Sanhaço de Coleira, nº 20, Residencial Tozzi – Arapongas – Pr – CEP. Nº 86.707-186 e **JULIO FUJI KAZUYOHI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 3.959.901-5 da SSP.PR e do CPF. Nº 528.890.509-63 – residente e domiciliado a Rua Trinca Ferro nº 83 – Jardim Panorama – Arapongas – Pr – CEP: 86.708-080 - a quem são conferidos poderes para representá-la em todos os atos no procedimento licitatório em órgãos público, no que se referir com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

Arapongas – PR., 30 de outubro de 2019

Tab. GRASSANO

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
CPF. Nº 730.878.319-72
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR

-TITULAR-



14.037.880/0001 - 85

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME

Rua Tangará Nº. 1.075
Parque das Oficinas
86.709-000 - ARAPONGAS - PR.





1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE:(43) 3055-2008
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[I9mRjw0]-JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA

Selo nº J3 / PEGDW, AX0J - 2I5VE, JH4K
Arapongas, 31 de Outubro de 2019

DCU FE

LIGIA REGINA DE ANDRADE
ESCREVENTE JURAMENTADA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Barra dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 51028-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5464 - Fax: (31) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114093110191157510740-2; Data: 31/10/2019 11:59:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AJH92534-ZJN1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 07:51:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114093110191157510740-1 a 114093110191157510740-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d319201ef531e9e387e1add9811fea6132ebb59c86a6efe6199bbe7ebd05dc19f3f071b554caad50131478083eb6e4f7845d6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA – ME - CNPJ. Nº 14.037.880/0001-85 – IE Nº 907.53586-09
R. TANGARÁ, Nº 1.075, JD. PETRÓPOLIS, ARAPONGAS – PR - CEP: 86.709-000
E-MAIL: contato@vittaflex.com.br - FONE: (043) 3152-0007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0120/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO B

DECLARAÇÕES

A EMPRESA **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME**, inscrita no CNPJ. Nº 14.037.880/0001-85 - Insc. Nº 90753586-09 - sito a Rua Tangará nº 1075 – Bloco - A- Parque das Oficinas - Arapongas – PR – Telefone: 43.3152.0007 – e-mail: contato@vittaflex.com.br., através de seu procurador o senhor **JULIO CEZAR CELES FREITAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Tropeiro nº 79 – Vila Triangulo - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 15.286.849-9 da SSP – PR., e do CPF. Nº. 047.254.275-35 – Telefone nº (43) 99983-9376 – e-mail: contato@vittaflex.com.br . DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

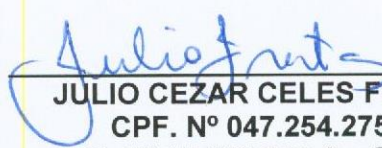
- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.



Arapongas – PR., 08 de outubro de 2021


JULIO CEZAR CELES FREITAS
CPF. Nº 047.254.275-35
RG. Nº 15.286.849-9 – SSP.PR
-PROCURADOR-

✓
14.037.880/0001 - 85

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME

Rua Tangará Nº. 1.075
Parque das Oficinas
86.709-000 - ARAPONGAS - PR. ✓














NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107062341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) HIDEO OKUYAMA	(mãe) CLEUZA LOPES OKUYAMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1971	IDENTIDADE (numero) 49248644	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 730.378.319-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AZULINHO			NÚMERO 241
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA AYMORE	CEP 86708-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005783 - Arapongas
MUNICÍPIO Arapongas			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TANGARA			NÚMERO 1075
COMPLEMENTO BLOCO A	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	CEP 86709-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005783 - Arapongas
MUNICÍPIO Arapongas	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joao@vittaflex.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754702 Atividade Secundária 1351100, 3319800, 4754701	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA INCLUINDO COLCHAO E TRAVESSEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICOS COMO ARTEFATOS DE TECIDOS PARA BANHO CAMA E MESA COPA E COZINHA CONFECCOES DE LENCOIS FRONHAS EDREDONS E COLCHAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.037.880/0001-85	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001226394	



Tab. GRASSANO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 13:42 SOB N° 20177396032.
PROTOCOLO: 177396032 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704325699. NIRE: 41107062341.
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[JNyXOXM1]-JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTORIO DE ARAPONGAS - PARANÁ
Arapongas, 01 de Novembro de 2017.

EM TESTE DA VERDADE.
LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº vxnyR . L9RDW . D5bIH - s9FVF - xpkH
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

AUX
"J"



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 13:42 SOB Nº 20177396032.
PROTOCOLO: 177396032 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704325699. NIRE: 41107062341.
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) HIDEO OKUYAMA		(mãe) CLEUZA LOPES OKUYAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1971	IDENTIDADE (número) 49248644	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 730.878.319-72			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA AZULINHO
 NÚMERO 241 |

COMPLEMENTO SOBRADO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AYMORE	CEP 86.708-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5783
MUNICÍPIO ARAPONGAS			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

LOGRADOURO (rua, av, etc)
RUA AZULINHO
 NÚMERO 241 |

COMPLEMENTO SOBRADO	BAIRRO/DISTRITO JD AYMORE	CEP 86.708-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5783
MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS
------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3319800 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENCAO E REPARACAO DE PECAS INDUSTRIAIS EM GERAL
--	---



DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

DATA DA ASSINATURA
05/07/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Sueli Linares
RG 979.620.7 SSP-PR

RELATORA
08 JUL 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2011
SOB NÚMERO: 41107062341
Protocolo: 11/659388-1, DE 07/07/2011

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R1201102

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 11409071190858010666-1; Data: 07/11/2019 09:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1143086-21/A

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.jfb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 17:01:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114090711190858010666-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf638cdda36cc86dbc1db192652d817b6ff190636102b54711d1bf73ed4ee2d629e1b554caad50131478083eb6e4f7845d6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDO

NOME
JULIO CEZAR CELES FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1176657623 SESP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 047.254.275-35 05/12/1989

FILIAÇÃO
IODALIO SILVA FREITAS

AGENCI FERREIRA CELES
FREITAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05047938720 27/05/2025 05/10/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2094820860

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Julio Cesar Celes Freitas

LOCAL DATA EMISSÃO
 ARAPONGAS, PR 28/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 84388505862
 PR918071285

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2094820860

PARANÁ



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114091908207488067499-1
 Data: 19/08/2020 12:10:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI67730-HXHZ;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.037.880/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2011	
NOME EMPRESARIAL JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITORIA COLCHOES	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TANGARA	NÚMERO 1075	COMPLEMENTO BLOCO A	
CEP 86.709-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VITTALEX.COM.BR	TELEFONE (43) 3152-0007/ (43) 3274-5173		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2021 às 14:57:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten blue ink marks and signatures at the bottom of the page, including a checkmark, the number '6', and several illegible signatures.

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Eu, **DRIELEN CAROLINE SEVERO**, inscrita no CPF nº 009.583.970-40, portador da Cédula de Identidade nº 1090279454, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Lajeado-RS, **SUBSTABELEÇO**, com reserva de poderes, aqueles contidos na Procuração Pública lavrada no Tabelionato de Notas de Lajeado-RS, à folha nº 037-v, Livro nº 392-A, em 25 de Junho de 2019 a mim outorgados relativamente à empresa **UNICLASSE IND. COM. LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.909.960/0001-22, para o **Sr. EDISON SCHNEIDER BUNDRICH**, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 3088244763, inscrito no CPF sob o nº 010.948.020-18, residente e domiciliado na cidade de Arroio do Meio-RS, para fins de participação no Pregão Presencial nº 0120/2021 do Município de Abelardo Luz-SC.

Lajeado/RS, 05 de Outubro de 2021.



GABRIEL DELVING ELY
ESCREVENTE

TABELIONATO
KLEIN
[Handwritten signature]

DRIELEN CAROLINE SEVERO

10.909.960/0001-22
072/0138744

UNICLASSE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA FREDERICO BERTHOLDO SCHNEIDER, 971
UNIVERSITÁRIO - CEP 95.914-613
LAJEADO - RS



CORRESPONDÊNCIAS
ENVIAR PARA
CAIXA POSTAL 1068

CNPJ 10.909.960/0001-22 - Insc. Est. 072/0138744
Rua Frederico Bertholdo Schneider, 971 – Bairro Universitário
Lajeado/RS – CEP 95.914-613 - Fone (51) 3748-9374

[Handwritten signatures and initials]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2110733470

2110733470

2110733470

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
72509671853
RS234147768

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

NOME: EDISON SCHNEIDER BUNDRICH

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAUF: 308R244763 SJS/LI RS

CPF: 010.948.020-18 DATA NASCIMENTO: 31/08/1988

FILIAÇÃO: SERGIO BUNDRICH
MADELAINE SCHNEIDER BUNDRIC R

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03949287481 VALIDADE: 02/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 10/10/2006

OBSERVAÇÕES:

Edison Bundrich
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARROIO DO MEIO, RS DATA EMISSÃO: 02/07/2020

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten signatures in blue ink]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



022

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206416844**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **UNICLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

07 JUL. 2017

Nº FCN/RE
 RS2201700997034

VIA UNICA

LAJEADO - RS
 Local
 16 Junho 2017
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

Nome: **CARINE REITER**
 Telefone de Contato: (51) 3712-1075
 Assinatura: *Carine Reiter*
 REINATO KLEIN

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2017 SOB Nº: 4476638

Protocolo: 17/195548-0, DE 07/07/2017

Empresa: **43 2 0541684 4**
 UNICLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Data

Responsável

NÃO 11.07.17
 Data

Carine Reiter
 Responsável

NÃO
 Data

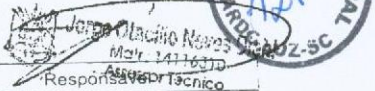
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se
- Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

13.07.17
 Data



Responsável Técnico

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se
- Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

RG. 56.88.13.18

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/195548-0 referente à empresa UNICLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, NIRE 4320641684-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4476638, em 13/07/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 73OZT. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/08/2017 às 14:59, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

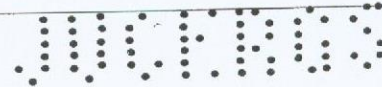
STS - ESCRITÓRIO CONTÁBIL

De: Sirlei Teresinha Scheeren

CPF: 664.785.880.68

CRC/RS - 71.176

Rua: Júlio de Castilhos, n.º.185, Centro, 95880-000, Estrela, RS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º. 02

UNICLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- ME

CNPJ: 10.909.960/0001-22

Rua Frederico Bertholdo Schneider, n.º. 971

Bairro Universitário, CEP: 95914-613

Lajeado - RS

CARINE REITER, brasileira, solteira, de maior, arquiteta, residente e domiciliada à Rua Carlos Fett Filho, 475 apto 802, Bairro Americano, no Município de Lajeado - RS, CEP: 95900-518, natural de Estrela - RS, nascida em 15 de Agosto de 1984, filha de Wilmar Alfredo Reiter e de Lisete Leindecker Reiter, inscrita na C.I. sob o n.º. 4060094119, emitida pela SSP/RS em 23/10/2008 e no CPF sob o n.º. 830 670 860 15,

VINÍCIUS GUILHERME REITER, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Rua Piauí, n.º.1100, Bairro Alto do Parque, no Município de Lajeado, RS, CEP: 95913-280, natural de Estrela, RS, nascido em 08 de junho de 1993, filho de Wilmar Alfredo Reiter e de Lisete Leindecker Reiter, inscrito na C.I. sob o n.º. 4088039898, emitida pela SS.P./RS, em 07/06/2011, e no CPF sob o n.º. 008 824 740 65.

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a razão social, "**UNICLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- ME**", estabelecida na Rua Frederico Bertholdo Schneider, n.º. 971, Bairro Universitário, no Município de Lajeado, RS, cadastrada no CNPJ sob n.º. 10.909.960/0001-22, cujo contrato social foi arquivado na MM Junta Comercial do Estado sob n.º. 43206416844, em 04/06/2009, com 01(uma) alteração contratual em 19/08/2011 sob o n.º. 3508318, abaixo assinados, tem justo e deliberados entre si alterar o contrato social vigente, o que fazem por este meio, como a seguir se vê.

01ª ALTERAÇÃO DO CEP, a partir de 12 de junho de 2017, o CEP (Código de Endereçamento Postal), será **95.914-613**.

02ª ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, a partir de 12 de junho de 2017 a sociedade terá as atividades de industrialização e a comercialização de móveis escolares, jogos do mobiliário em geral, comércio de equipamentos cinematográficos, data show, retro projetores, telões, espiscópios, televisores, aparelhos de som, ventiladores, aparelhos de ar condicionados, fogões, geladeiras, freezer domésticos e industriais, batedeiras, liquidificadores, bebedouros, espremedores de frutas, arquivos de aço, moveis de aço e montagem de móveis.

03ª AUMENTO DO CAPITAL, o capital da sociedade que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a partir de 12 de junho de 2017, passará a ser de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) todas as quotas, totalmente integralizada, neste ato em moeda corrente nacional do País, e ficará subscrito entre os sócios, da seguinte forma:

CARINE REITER	95%
Seu Capital anterior.....	R\$ 47.500,00
Em lucros acumulados.....	R\$ 142.500,00
Total da sua quota.....	R\$190.000,00

VINÍCIUS GUILHERME REITER	05%
Seu Capital anterior.....	R\$ 2.500,00
Em lucros acumulados.....	R\$ 7.500,00
Total da sua quota.....	R\$10.000,00

Segue . . .



04º CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, atendo as necessidades da empresa, de comum acordo entre os sócios quotistas resolvem consolidar o contrato social e as demais alterações, com vigência desta data.

I - A sociedade gira sob o nome empresarial "UNICLASSE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.- ME".

II - O prazo de duração é indeterminado e o início de atividades se deu em 04 de Junho de 2009.

III - A sociedade tem sua sede e estabelecimentos na Rua Frederico Bertholdo Schneider, nº. 971, Bairro Universitário, no Município de Lajeado, RS, CEP: 95 914-613.

IV - A sociedade será de dedicação às atividades industrialização e a comercialização de móveis escolares, artigos do mobiliário em geral, comércio de equipamentos cinematográficos, data show, retro projetores, telões, espiscópios, televisores, aparelhos de som, ventiladores, aparelhos de ar condicionados, fogões, geladeiras, freezer domésticos e industriais, batedeiras, liquidificadores, bebedouros, espremedores de frutas, arquivos de aço, moveis de aço e montagem de móveis.

V - O capital social e de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado e está assim distribuído entre os sócios:

CARINE REITER95%.....	R\$ 190.000,00
VINÍCIUS GUILHERME REITER05%.....	R\$ 10.000,00

VI - A responsabilidade dos sócios continua restrita a cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII - As quotas sociais não poderão ser cindidas ou transferidas, parte ou integralmente a outro, sem que haja concordância expressa de todos os sócios, e a estes será assegurada à primazia da compra ou cessão.

VIII - A deliberação dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pela administração.

§ 1º - Através de correspondência com Aviso de Recebimento, com antecedência mínima de 10(dez) dias entre o recebimento e a data da assembleia.

§ 2º - Caso alguns dos sócios esteja em local incerto e não sabido, além da correspondência com Aviso de Recebimento, a convocação deverá ser feita através de edital, publicado ao menos duas vezes em jornal de circulação da sede da sociedade, devendo mediar entre a data da inserção e a realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores.

§ 3º - Dispensam-se as formalidade de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

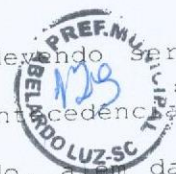
§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a meteria que seria objeto do dia.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticidade pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada para o Registro Público de Empresas Mercantis, para o arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em Segunda, com qualquer número.

IX - A administração da sociedade e a sua representação cabe à sócia **CARINE REITER**, acima qualificada com amplos e gerais poderes para administrar, dirigir e representar a sociedade, em juízo ou fora dele, tanto ativa como passivamente, tanto em conjunto ou separadamente.

Segue . . .



Parágrafo 1º - CAUÇÃO - Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo 2º - LIMITAÇÕES - Aos administradores é vedado vincular a sociedade, quaisquer transações ou operações estranhas ao objetivo social, inclusive prestar fiança e efetuar endosso, avais ou aceites de favor, em benefício de terceiros.

Parágrafo 3º - PODERES ESPECIAIS - Aos sócios será atribuídos, desde logo, poderes para contratar empréstimos, com estabelecimentos de créditos, para financiamentos das atividades sociais, podendo dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, qualquer bem imóvel ou móvel, do patrimônio social.

Parágrafo 4º - REMUNERAÇÃO - Aos administradores será fixado um pró-labore de acordo com as lei vigentes.

X - No dia 31 de dezembro de cada ano é formado o balanço geral da sociedade, feitas às necessárias amortizações, criação de fundos especiais e constituídas as reservas, julgadas convenientes, os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos proporcionalmente ao valor do capital integralizado.

XI - O quotista que desejar se retirar da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo mediante aviso prévio de dois (2) meses, que será dados aos demais sócios, por escrito, sem que isto importe na dissolução da sociedade, e os haveres restantes serão apurados, com base no balanço mais recente, e pagos pela forma prevista nos itens XII e XIV deste instrumento.

XII - a morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios não acontecerá à dissolução da sociedade a qual continuará a existir com o quotista remanescente, juntamente com o representante legal do sócio falecido, interditado ou insolvente, se assim convier aos herdeiros.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Após o levantamento do balanço social, o sócio remanescente terá o prazo previsto no § 3º do XV, logo abaixo, para pagar os direitos do sócio, morto, interditado ou que tenha sido declarado insolvente, excluindo - o da sociedade, e, promovendo a devida alteração contratual para a constituição de nova sociedade.

§ 3º - Não havendo interesse na sociedade, esta será dissolvida, recebendo herdeiros à parte do falecido.

XIII - Os haveres do sócio falecido ou incapacitado apurados com base no balanço especial que será formado no prazo de trinta (30) dias, a contar da data do evento, salvo se o último balanço ordinário não ocorreu há mais de noventa (90) dias, caso em que será efetuado o pagamento então, com base nesses valores.

XIV - O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado, ou falecido, será feito em (10) dez parcelas mensais, a primeira (1ª) prestação será paga nos sessenta (60) dias seguintes à data do evento ou término do aviso, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e será de valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante devido, a parte restante será dividida em nove (9) parcelas mensais, de valor iguais, representados por igual número de notas promissórias, emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos a partir do pagamento da primeira (1ª) prestação, vencendo ainda juros de 12% (doze por centos) ao ano, sobre o saldo devedor.

XV - Em caso de dissolução da sociedade, os sócios designarão um ou mais liquidantes, podendo ser quotista ou não, fixando-lhes a forma de liquidação, os poderes e a remuneração, pode o sócio ser excluído, quando o sócios, representando mais da metade do capital social, entender que o outro está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configuram justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

3º - No caso de retirada, morte, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

XVI - Realizado o ativo e solvido o passivo o saldo verificado será dividido entre os sócios, na proporção das suas quotas de capital integralizado.

XVII - A representação perante o Ministério da Fazenda cabe a quotista **CARINE REITER**.

XVIII - Os casos omissos neste instrumento regular-se-ão pelas normas gerais da legislação vigente.

XIX - declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, à fé ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

XX - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade em o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

E, assim se acham justo e acertados entre si, ratificam e assinam este documento em duas vias (2) de igual teor e forma, destinado a (1ª) via para o competente arquivamento na MM Junta Comercial do estado e as demais vias para uso da sociedade e dos sócios.

Lajeado, RS, 12 de junho de 2017.


CARINE REITER


VINICIUS GUILHERME REITER

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 555 - CEP 95.900-000 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICAS as firmas de Carine Reiter e Vinícius
Guilherme Reiter, indicadas com a seta. Dou fé.

Lajeado, 26 de junho de 2017
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Canisio Lange - Escrevente
Emol.: R\$ 13,40 0357.01.1700005.13537 a 13538

Lange

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2017 SOB Nº: 4476638

Protocolo: 17/195548-0, DE 07/07/2017

Empresa: 43 2 0641684 4
UNICLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS



Handwritten signature and initials in blue ink.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/195548-0 referente à empresa UNICLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, NIRE 4320641684-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4476638, em 13/07/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informando o nº do protocolo e sua chave de segurança 73OZT. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/08/2017 às 14:59, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 24.471-033.-Escritura Pública de PROCURAÇÃO que faz Uniclasse Indústria e Comércio Ltda - ME, na forma declarada. - SAIBAM todos quantos esta pública escritura de procuração bastante virem que, no ano dois mil e dezenove (2019), aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho, nesta Cidade e Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante, UNICLASSE **INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.909.960/0001-22, NIRE 43206416844, com sede na Rua Frederico Bertholdo Schneider, nº 971, Bairro Universitário, nesta Cidade, neste ato apresentada por sua sócia e administradora, **CARINE REITER**, brasileira, solteira, maior de idade, declara que não vive em união estável, empresária sócia, filha de Wilmar Alfredo Reiter e de Lisete Leindecker Reiter, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02513068404, expedida pelo Detran/RS em 21/09/2017, inscrita no CPF sob nº 830.670.860-15, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº 1.100, Bairro Alto do Parque, nesta Cidade, com endereço eletrônico: uniclasse@bol.com.br, conforme Alteração Contratual nº 02 e Consolidação do Contrato Social, datada de 12 de junho de 2017 e devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços deste Estado sob nº 4476638, em 13 de julho de 2017, a qual também foi registrada e arquivada neste Tabelionato de Notas, em 17 de junho de 2019, no Livro nº 157 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, às fls. 020/022, sob nº 8.068/008; e, conforme Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial, datada de 17 de junho de 2019, a qual também foi registrada e arquivada neste Tabelionato de Notas, em 17 de junho de 2019, no Livro nº 157 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, à fl. 023, sob nº 8.069/009. A presente, de cuja capacidade jurídica neste ato se dá fé, é identificada documentalmente como a própria por mim, Auxiliar, e pelo Tabelião Substituto. Pela referida outorgante, através de sua sócia administradora me foi dito que, por esta escritura pública de procuração, nomeia e constitui como sua bastante procuradora, **DRIELEN CAROLINE SEVERO**, brasileira, solteira, maior de idade, analista de licitações, filha de Gilmar Severo e de Rosa Maria Severo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03492099304, expedida pelo Detran/RS em 30/12/2014, inscrita no CPF sob nº 009.583.970-40, residente e domiciliada na Rua Angelo Pulita, nº 417, Sobrado 01, Bairro Conventos, nesta Cidade, com endereço eletrônico: drisevero@hotmail.com; para o fim especial de em nome e representação da outorgante, representá-la em quaisquer Licitações Públicas, Concorrências, Leilões ou Praças, Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas

TABELIONATO E OFÍCIO DOS
REGISTROS ESPECIAIS

TABELIONÁRIO TABELIÃO

WILSON KLEIN (Sócio do Tabelião)

WILSON KLEIN (Sócio do Tabelião)

DRIELEN CAROLINE SEVERO (Sócio do Tabelião)

CANUSIO LANGE - Car. Procurador

Rua Alberto Torres, 555



WILSON KLEIN
Tabelião
Rua Alberto Torres, 555 - Centro - Lajeado/RS - Cep 95.900-018 - Fone (51) 3714-1744
e-mail: klein@tabelionatoklein.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.673-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
de Lei Estadual 9.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

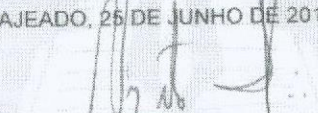
Cód. Autenticação: 107390407190921590497-1; Data: 04/07/2019 09:25:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIT71176-219R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Convites, Registros de Preços, podendo para tanto, apresentar carta propostas e modificá-las, dar lances, impugnar, apresentar defesas e recursos, requerer inscrições cadastrais, concordar e discordar com cláusulas, condições, formas de pagamentos, prazos, multas, juros e outros; concordar, discordar, transigir, discordar, impugnar, interpor recursos, assinar guias, termos, requerimentos, formulários, cartas propostas e demais documentos necessários, requerendo e assinando o que se fizer necessário; apresentar e retirar documentos; fazer pagamentos, dar e receber quitação, fazer declarações, firmar e assinar contratos, bem como adendos, aditivos e demais documentos necessários; enfim, praticar todos os mais variados atos, em direitos permitidos e necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. - Assim o disse, do que dou fé e me pedi que lhe lavrasse esta escritura, que lhe li, foi aceita e assinada. Eu, Rafaela Mueller, Auxiliar, a digitei. Eu, Wilson Roberto Diel, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino, observadas todas as exigências legais e fiscais inerentes ao ato. Emolumentos: Procuração: R\$ 72,10 (0357.04.1900002.01629 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0357.01.1800008.79147 = R\$ 1,40). Certifico que o ato encontra-se assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data.**

LAJEADO, 25 DE JUNHO DE 2019.


Wilson Roberto Diel
Tabelião Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103887 51 2019 00107527 28

TABELIÃO TITULAR E JULGADOR
REGISTROS ESPECIAIS
WILSON KLEIN - Tabelião
WILSON KLEIN JUNIOR - Tabelião
WILSON ROBERTO DIEI - Tabelião
SÉCULO LUIS BATTIST - Tabelião
DANISIO LANGE - Tabelião
Rua Aberdeen, s/nº - 505
Tel: (51) 3718-2744 - LAJEADO, RS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
R. Espírito Santo, 518 - Bairro dos Estados - Lajeado/RS - CEP 98050-000 - Fone: (51) 3541-5444 - Fax: (51) 3541-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107390407190921590497-2; Data: 04/07/2019 09:25:43

Valor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT71175-VW1K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNICLASSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNICLASSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 10:56:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNICLASSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 107390407190921590497-1 a 107390407190921590497-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e74647f9d029779aac15194a4e3da85d644eae7dbaa17fab250c087feea2a089b128eeff685590317f1330efc73f396ac92cd7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.208-2,
de 24 de agosto de 2001.



10.

10.

10.

10.

Uniclasse

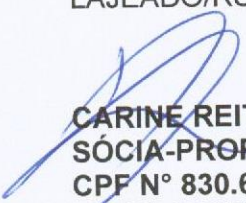
Indústria e Comércio Ltda

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ-SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0120/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021
ENTREGA DOS ENVELOPES: 08/10/2021 ATÉ AS 09:00
ABERTURA DA SESSÃO: 08/10/2021 AS 09:30
ABELARDO LUZ-SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

UNICLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.909.960/0001-22, ESTABELECIDA NA RUA FREDERICO BERTHOLDO SCHNEIDER Nº 971, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, LAJEADO-RS, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADA, DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA: () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME §1º DO ART. 18A.º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006. (X) MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I DO ART. 3.º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ART. 3.º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006. DECLARA AINDA QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO § 4º DO ART. 3.º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

LAJEADO/RS, 05 DE OUTUBRO DE 2021.


CARINE REITER
SÓCIA-PROPRIETÁRIA
CPF Nº 830.670.860-15
RG Nº 4060094119

10.909.960/0001-22
072/0138744
UNICLASSE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RUA FREDERICO BERTHOLDO SCHNEIDER, 971
UNIVERSITÁRIO - CEP 95.914-613
LAJEADO - RS



CORRESPONDÊNCIAS CNPJ 10.909.960/0001-22 - Insc. Est. 072/0138744
ENVIAR PARA Rua Frederico Bertholdo Schneider, 971 – Bairro Universitário
CAIXA POSTAL 1068 Lajeado/RS – CEP 95.914-613 - Fone (51) 3748-9374

(Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page.)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: UNICLASSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320641684-4	10.909.960/0001-22	17/06/2009	20/06/2009

Endereço Completo:

RUA FREDERICO BERTHOLDO SCHNEIDER 971 - BAIRRO UNIVERSITARIO CEP 95914-613 - LAJEADO/RS

Objeto Social:

INDUSTRIALIZACAO E A COMERCIALIZACAO DE MOVEIS ESCOLARES, ARTIGOS DO MOBILIARIO EM GERAL, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, DATA SHOW, RETRO PROJETOES, TELOES, ESPISCOPIOS, TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, VENTILADORES, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGOES, GELADEIRAS, FREEZER DOMESTICOS E INDUSTRIAIS, BATEDEIRAS, LIQUIDIFICADORES, BEBEDOUROS, ESPREMEDORES DE FRUTAS, ARQUIVOS DE ACO, MOVEIS DE ACO E MONTAGEM DE MOVEIS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 190.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
830.670.860-15 CARINE REITER			
008.824.740-65 VINICIUS GUILHERME REITER	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SOCIO

Status:	Situação:
CADASTRADA	ATIVA
Último Arquivamento: 13/07/2017	Número: 4476638
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior	4320641684-4	3508318	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
J H CONSTRUCAO CIVIL LTDA				

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2021 08:33

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000880533 e visualize a certidão)



21/306.262-3

